

PELA
TAXAÇÃO DE
BILIONÁRIOS,
BANCOS E
BETS

CAMPANHA

TAXAR OS
SUPER-RICOS:

JUSTIÇA TRIBUTÁRIA COMEÇA NO TOPO

TAXAR OS
Super-Ricos:
Justiça tributária começa no topo.

Sumário:

1. Introdução	6
2. O que é o sistema tributário?	6
3. Para entender o sistema tributário brasileiro, é preciso considerar algumas questões estruturantes da nossa sociedade	21
4. Imposto é roubo? Tributo é carga?	25
5. As reformas tributárias recentes: avanços e limites	28
O que exigimos:	31
1. Tributação justa da renda	31
2. Fim de privilégios	35
3. Tributar grandes fortunas:	36
4. Revogar privilégios do agronegócio	37
5. Tributar e regular bets, fintechs e big techs	38
6. Fundo de reparação histórica	39
7. Redução do imposto desproporcional sobre o povo	40
8. Tributação ambiental	40
9. Tributar a exportação de produtos primários	41
10. Avaliar e dar transparência aos incentivos fiscais	42
11. Ampliar a participação popular na política fiscal	43
Junte-se a nós!	44

Introdução

Os tributos existem para garantir a vida em sociedade. Eles são a principal fonte de receita do Estado e, se bem administrados, permitem que todas as pessoas possam viver com dignidade – independentemente de sua condição econômica individual.

Por meio da arrecadação tributária, o Estado financia:

- Serviços essenciais: saúde, educação, segurança pública, justiça.
- Infraestruturas coletivas: estradas, saneamento, transporte, energia, universidades.
- Políticas sociais: previdência, assistência social, programas de transferência de renda, programas pró-igualdade de gênero e raça.

Sem arrecadação suficiente, o Estado não consegue cumprir suas funções constitucionais. A ausência de recursos compromete direitos básicos e ameaça o pacto social democrático.

Ao longo dos séculos, diferentes tradições de pensamento refletiram sobre como organizar a contribuição coletiva de maneira equilibrada. Em muitas delas, consolidou-se a noção de que o tributo deve servir para distribuir responsabilidades de forma justa, defendendo princípios que hoje são base da justiça tributária:

- Quem tem mais, contribui mais;
- Ninguém deve pagar tanto tributo a ponto de entregar ao Estado o necessário para viver com dignidade.
- Tributo não é castigo, mas uma ferramenta para equilibrar oportunidades e garantir que todas as pessoas tenham acesso ao que é essencial: saúde, educação, segurança, moradia.

No Brasil, infelizmente, ainda estamos longe desses princípios. Nosso sistema ainda cobra muito de quem tem pouco e quase nada de quem tem muito. A maior parte dos tributos incide sobre o que as pessoas compram para viver – comida, remédios, materiais escolares, gás, transporte.

'Fiscal' aqui não é só uma palavra complicada: é tudo aquilo que se relaciona às finanças do Estado, ou seja, ao dinheiro que o governo arrecada e gasta para funcionar e oferecer serviços públicos. Quando falamos em política fiscal, estamos falando das decisões sobre impostos e gastos públicos.

Essas decisões afetam a vida em sociedade: influenciam o preço dos alimentos, a qualidade da saúde e da educação, e até as oportunidades de emprego.



Créditos: Reprodução

Já a renda do topo da pirâmide e grandes patrimônios pagam proporcionalmente muito menos. Com isso, quem luta para sobreviver paga mais, e quem tem riqueza acumulada paga menos. Nosso sistema tributário, em sua forma atual, aprofunda as desigualdades, enfraquece os direitos e impede que o país seja mais justo.

É por isso que criamos a Campanha Justiça Tributária Já!, que visa contribuir para a formação de consciências críticas, influenciar políticas públicas e construir uma nova cultura fiscal baseada na justiça, na solidariedade, na transparência e na dignidade humana. Porque mudar o sistema tributário é também mudar o país.

2.

O que é o sistema tributário?

O sistema tributário é o conjunto de regras que organiza como o Estado arrecada dinheiro para cuidar do país – garantindo saúde, escola, transporte, aposentadoria, programas sociais e serviços que todos usamos. Ele define quais tributos existem, quem paga, quanto paga e para onde vai esse recurso. Em outras palavras, é o “manual de funcionamento” que diz como a sociedade junta recursos para viver bem coletivamente.

**Esse sistema precisa ser justo e transparente.
Não pode permitir cobranças escondidas e nem pesar
mais no bolso de quem já tem pouco.**

Nos próximos tópicos, vamos entender melhor o que são os tributos, como são criados e classificados, e os princípios que orientam a tributação. Assim, podemos reconhecer nossos direitos, defender um país mais justo e participar do debate sobre como os recursos públicos devem ser arrecadados e utilizados.

2.1.

O que são os tributos?

Os impostos fazem parte do nosso cotidiano e sempre ouvimos falar deles. Mas você sabia que, além dos impostos, existem outros tipos de tributos? São as taxas e as contribuições. Apesar de muitas vezes usarmos os dois termos como sinônimos, os tributos referem-se a um conjunto mais amplo de cobranças feitas pelo Estado, englobando impostos, taxas e contribuições. Então, os impostos são apenas uma das espécies do gênero tributo.

A principal diferença está na vinculação do recurso. Impostos não têm destino específico: o dinheiro arrecadado entra no orçamento geral do governo e pode ser usado para diversas áreas conforme previsto em lei (saúde, educação, infraestrutura, etc.). Taxas e contribuições, ao contrário, têm finalidade determinada: são valores “carimbados”, cobrados e utilizados apenas para um serviço ou objetivo específico.

Quer ver um exemplo? A taxa de lixo que você paga para a prefeitura tem destino certo: serve exclusivamente para pagar o serviço de recolhimento do lixo da sua residência. Já o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), pago anualmente por quem tem veículo, funciona de outro jeito. Por ser um imposto, ele não vem com uma etiqueta de uso específico. O valor arrecadado vai para os cofres públicos e pode ser aplicado em diferentes áreas, como saúde, educação, segurança e infraestrutura, entre outras - de acordo com as prioridades definidas pelo governo e pela lei.

2.2.

Como os tributos são criados?

Para que um tributo exista de forma válida e transparente, a lei precisa dizer claramente “o quê”, “quem paga”, “quanto” e “para quem”. Esses elementos essenciais são como a “receita” do tributo: sem eles, não há segurança jurídica, e o Estado não pode cobrar. Assim, evita-se arbitrariedade e fortalece-se a justiça fiscal e a confiança nas instituições.

A seguir, apresentamos os principais elementos que a lei deve estabelecer para que um tributo seja constitucionalmente legítimo:

Elemento	Significado	Exemplo
Hipótese de incidência	Situação que gera o tributo	Receber salário; possuir um bem (casa, carro); comprar um bem (alimento, roupa)
Base de cálculo	Medida da riqueza Base em que o tributo incide	Valor do salário, valor do patrimônio; valor do produto comprado.
Alíquota	Percentual aplicado sobre a base de cálculo Ela indica a parte do valor de um bem, serviço ou renda que será destinada ao tributo	Se a alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é 1% e o valor do imóvel é R\$ 200.000,00, o imposto será de R\$ 2.000,00.
Sujeito passivo	Quem paga	Contribuinte
Sujeito ativo (definido na Constituição Federal)	Quem arrecada	União, estados, municípios

Os tributos incidem sobre três bases: Renda (o que você ganha), patrimônio (o que você acumula) e consumo (o que você compra).

2.3.

Como os tributos são classificados?

Os tributos podem ser classificados de diversas maneiras, mas para compreendermos sua relação com a justiça fiscal, duas delas são especialmente importantes:

A. Pelo impacto sobre a renda e o bem-estar das pessoas

Essa classificação considera o peso do tributo no bolso de cada grupo social, comparando o valor cobrado com a riqueza ou renda do contribuinte. A partir disso, podemos identificar:

- Tributo progressivo

Quem tem mais paga, proporcionalmente, mais. Favorece a justiça fiscal, porque distribui melhor o esforço tributário.

- Tributo proporcional

Todos pagam o mesmo percentual, independentemente da renda. Pode ser justo em alguns casos, mas não corrige desigualdades.

- Tributo regressivo

Quem tem menos acaba pagando, proporcionalmente, mais do que quem tem muito. Aumenta as desigualdades – é o que ocorre com muitos tributos sobre consumo no Brasil. Em um sistema justo, quem tem mais, deve pagar mais, para não comprometer a sobrevivência de quem tem pouco.

B. Pela repercussão econômica

Aqui buscamos entender quem realmente paga o tributo, isto é, quem sente o peso no bolso:

- Tributos diretos

Incidem diretamente sobre renda, patrimônio ou riqueza, sendo pagos pelo proprietário. Não podem ser repassados.

Exemplo: Imposto de Renda (IRPF e IRPJ), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD).



Nezdo
Vila
1998
2012

Créditos: Reprodução

Tendem a ser progressivos, levando quem tem mais a contribuir mais. Os tributos diretos, se bem planejados, fortalecem a justiça direta, pois consideram a capacidade econômica do contribuinte.

- Tributos indiretos

Estão embutidos no preço de produtos e serviços. O comerciante recolhe, mas quem paga é o consumidor final.

Exemplo: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Os tributos indiretos costumam ser regressivos, ou seja, quem ganha menos paga proporcionalmente mais. Eles ampliam as injustiças estruturais: todos pagam o mesmo valor, pesando mais para quem ganha menos.

Resumindo: uma pessoa que ganha um salário-mínimo por mês paga o mesmo valor de tributos quando compra um pacote de feijão que uma pessoa que ganha R\$ 100 mil, mas sente muito mais no seu bolso essa cobrança. Imagem ilustrando o exemplo.

Essas classificações ajudam a entender quem financia o Estado e se o sistema está ajudando a reduzir desigualdades ou a reforçá-las.

2.4.

Princípios norteadores

Para que os tributos cumpram seu papel social e transformador, não basta arrecadar: é preciso arrecadar com justiça, transparência e respeito à dignidade humana.

Cada tributo – seja sobre renda, patrimônio ou consumo – afeta grupos sociais de maneira diferente. Por isso, a Constituição estabelece princípios que orientam e limitam o poder de tributar.

Esses princípios deveriam funcionar como freios democráticos, mediando a necessidade de arrecadação do Estado para entregar condições de vida digna para sua população (saúde, segurança, educação, moradia, etc.); impedindo abusos; assegurando tratamento justo entre contribuintes; e afirmando a ideia de que quem tem mais, contribui mais; e quem tem menos, deve ser protegido.

Por mais que, na prática, esses princípios ainda fujam da realidade do sistema tributário brasileiro, é importante tê-los como referência.

- Equidade

Horizontal: quem está em situação igual deve ser tratado de forma igual.

Vertical: quem está em situações diferentes deve ser tratado de forma diferente, conforme sua capacidade econômica.

Exemplo: uma pessoa que recebe um salário mínimo não pode pagar, proporcionalmente, o mesmo que um milionário. Equidade é tratar desiguais de forma desigual para produzir justiça.

- Capacidade Contributiva

Cada pessoa deve contribuir conforme aquilo que realmente pode pagar, de acordo com sua condição econômica e patrimonial. Para os que têm menos: “Primeiro a vida, depois o imposto.” A tributação só começa depois de garantidas as condições básicas de vida – alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, cultura e dignidade.

Para os mais ricos: “Quem pode mais, contribui mais — e contribui melhor.” A tributação deve incidir com maior intensidade sobre rendas e patrimônios elevados, pois para quem já tem segurança econômica, cada real retirado representa um sacrifício muito menor e pode ser destinado a promover justiça social, equidade e construção do bem comum.

A contribuição deve representar esforço semelhante entre as pessoas, e não simplesmente o mesmo valor ou a mesma porcentagem.

Pagar igual não é justo, quando as condições de vida são tão diferentes. Exemplo: 10% do salário de uma trabalhadora que ganha um salário mínimo pesa muito mais do que 10% dos rendimentos financeiros de um milionário.



Créditos: Reprodução

- Mínimo Existencial

O Estado não pode tributar o necessário para sobreviver com dignidade. Quanto menor o rendimento e mais próxima a renda estiver das necessidades básicas, maior deve ser a proteção contra a tributação - para que o imposto não retire o essencial de quem já vive no limite.

No orçamento da família brasileira, vêm primeiro: feijão, arroz, gás, caderno das crianças, aluguel... Só depois pode vir o imposto.

- Transparência

O consumidor tem direito de saber quanto paga de imposto em cada produto.



Créditos: Sérgio Amaral (MDS)

2.5.

Justiça Tributária?

O que é isso?

Quem tem mais, contribui mais. Quem tem menos, contribui menos.

Esse princípio significa que a tributação deve respeitar as diferentes capacidades contributivas, ou seja, cada pessoa ou empresa deve contribuir de acordo com suas condições econômicas. Dessa forma, busca-se equilibrar o sistema, evitando que quem tem menos seja desproporcionalmente onerado enquanto os mais ricos são favorecidos.

Justiça tributária, ou justiça fiscal, significa que os tributos - impostos, taxas e contribuições - são cobrados e usados de forma justa.

2.6.

Como funciona no Brasil?

O sistema tributário brasileiro é regressivo: exige proporcionalmente mais de quem tem menos. Isso acontece porque há uma predominância de tributos indiretos e uma baixa participação de tributos diretos.

De acordo com dados da Receita Federal (2023), os tributos sobre consumo representaram quase 40% da arrecadação total, enquanto os tributos sobre propriedade corresponderam a pouco mais de 5%.

Na prática, isso significa que quem ganha menos paga proporcionalmente mais tributos, já que arca com os mesmos impostos sobre bens e serviços que os mais ricos, além de pagar tributos incidentes sobre salários. Em contrapartida, os mais ricos — cuja renda é formada majoritariamente por rendimentos do capital, como lucros e dividendos ou ativos financeiros — se beneficiam de isenções e outros privilégios fiscais.

Imagine o seguinte: Ana, professora da rede pública em dois cargos, recebe R\$ 6 mil por mês. Ela paga impostos sobre tudo o que compra no supermercado e mais 27,5% de imposto sobre o seu salário.

Já Sérgio, sócio de uma grande empresa, recebe por mês R\$ 40 mil de salário e mais R\$ 50 mil em dividendos distribuídos. Ao fazer a mesma feira no supermercado, ele paga exatamente os mesmos impostos que Ana. Também contribui com 27,5% sobre o seu salário, mas não paga absolutamente nada sobre os dividendos, que representam mais da metade de sua renda. Isso é injusto, concorda?

Box explicativo: Depois de pagar todas as suas despesas — como salários, impostos, aluguel e insumos — a empresa pode ter um valor que sobra. Esse valor é o lucro. Parte do lucro pode permanecer na empresa para investimentos, e outra parte pode ser repassada aos seus donos, sócios ou acionistas. Quando o lucro é distribuído aos proprietários, ele recebe o nome de dividendo.

Na prática, isso significa que o lucro é o ganho da empresa, enquanto o dividendo é o ganho pessoal de quem é dono dela. No Brasil, há uma grande desigualdade na forma como esses rendimentos são tributados: salários, aposentadorias e pensões pagam Imposto de Renda, mas os dividendos recebidos pelos mais ricos são isentos de impostos desde 1996. Por isso, a tributação de lucros e dividendos é uma pauta central da justiça tributária, pois busca fazer com que quem vive do capital contribua de forma mais justa para o financiamento das políticas públicas.

2.7.

Brechas e privilégios fiscais no sistema tributário brasileiro

Ao aprender o que são tributos, como eles são criados, suas classificações e os princípios que deveriam guiá-los, entendemos o sistema tributário “por dentro”, do ponto de vista das regras formais.

Mas conhecer a lei e o desenho do sistema não basta para compreender como ele funciona na vida real. Isso porque, na prática, existem brechas, privilégios e exceções que permitem que determinados grupos paguem menos do que deveriam. Agora, vamos entender o que são essas brechas, como elas surgem e por que é importante enfrentá-las para construir um sistema mais justo e democrático.

O que são paraísos fiscais?

Paraísos fiscais são países ou territórios com tributação muito baixa ou inexistente, e que geralmente oferecem sigilo bancário e pouca cooperação com autoridades internacionais. Essas características os tornam atrativos para quem deseja ocultar patrimônio, evitar o pagamento de impostos ou realizar operações financeiras ilegais.

Exemplos de paraísos fiscais incluem as Ilhas Cayman, Hong Kong, Panamá, Suíça e Mônaco.

O que é evasão fiscal?

Evasão fiscal é o ato de esconder rendimentos ou bens para evitar o pagamento de impostos de forma ilegal. Isso pode ocorrer, por exemplo, quando uma pessoa ou empresa não declara lucros, simula despesas falsas ou transfere recursos para paraísos fiscais com o objetivo de não declarar ao fisco.

O que é elisão fiscal?

Elisão fiscal é o uso planejado de brechas e possibilidades existentes na própria legislação para reduzir o pagamento de tributos, sem que haja, em tese, violação da lei. Ocorre quando pessoas ou empresas planejam suas atividades, contratos ou transações de um jeito que resulte em menor cobrança de impostos. Essa prática se aproxima, portanto, de uma zona cinzenta da legalidade e é criticável, pois costuma ser usada principalmente por grandes empresas e pessoas de alta renda para reduzir ainda mais uma contribuição que já é bastante pequena.

A elisão fiscal se diferencia da evasão fiscal, que é ilegal e ocorre quando o contribuinte tenta escapar do pagamento de tributos por meio de fraudes, omissão de informações ou falsificação de dados. Em outras palavras, enquanto a elisão explora as brechas do sistema sem romper com ele, a evasão o viola abertamente.

Apesar de existirem princípios que buscam garantir justiça e equilíbrio, o sistema tributário brasileiro possui brechas – espaços da lei que permitem que certos grupos ou setores paguem menos tributos do que a maioria. Nem toda brecha é ilegal. Muitas surgem de isenções, deduções, incentivos e regimes especiais criados pelo próprio Estado.

Alguns têm objetivos legítimos, como estimular setores estratégicos ou apoiar pequenos negócios. Mas, na prática, grande parte desses benefícios funciona como privilégio, favorecendo principalmente os mais ricos e setores econômicos poderosos. Essas brechas aparecem de várias formas:

- **Isonções e benefícios fiscais sem contrapartida social:**
 - como é o caso da isenção para os rendimentos distribuídos a sócios e acionistas (lucros e dividendos), que no Brasil não são tributados desde 1996.
- **Deduções que beneficiam mais quem tem maior renda:**
 - despesas com saúde e educação privadas podem ser deduzidas no pagamento do imposto de renda;
- **Regimes especiais para grupos econômicos poderosos:**
 - como os benefícios concedidos à Indústria de petróleo e gás natural, que entre 2015 e 2023 deixaram de pagar mais de R\$ 260 bilhões¹ em tributos, e ao agronegócio, cujas renúncias fiscais chegam a R\$ 158 bilhões². Esses setores econômicos são grandes emissores de gases de efeito estufa e produtores de combustíveis fósseis, que são os principais responsáveis pela crise climática em curso. Ou seja, trata-se da concessão de privilégios a grupos econômicos que lucram muito, contribuem pouco ou nada, e produzem prejuízos ambientais para toda a população.

Em termos simples, existem portas dentro do sistema que permitem que alguns paguem muito menos – e muitas vezes a maioria nem sabe que essas portas existem. Com isso, o volume arrecadado é reduzido, prejudicando o investimento estatal em políticas públicas essenciais. Esses dados também evidenciam uma incoerência entre as políticas fiscais do Brasil e os compromissos do Estado com o enfrentamento da crise climática, favorecendo setores que geram impactos ambientais significativos e aprofundando desigualdades socioeconômicas.

¹ <https://inesc.org.br/renuncias-fiscais-de-267-empresas-do-petroleo-somam-260-bilhoes/>

² <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/renuncia-fiscal-do-agronegocio-soma-r-158-bilhoes-diz-haddad/>

Fechar brechas injustas não significa “aumentar imposto”, mas tornar a cobrança mais equilibrada e justa, para que todas e todos contribuam de acordo com sua capacidade e para que o Estado possa garantir direitos. Justiça fiscal significa eliminar privilégios e proteger direitos sociais.

3.

Para entender o sistema tributário brasileiro, é preciso considerar algumas questões estruturantes da nossa sociedade

Agora que compreendemos o que é o sistema tributário, seus tipos, classificações e princípios, e as brechas do sistema, fica evidente que a forma como arrecadamos não é neutra – ela pode promover justiça ou reforçar desigualdades. Saber as regras é importante, mas não basta: para entender como os tributos afetam nossa vida, precisamos olhar para como a sociedade brasileira foi construída, marcada por desigualdades históricas.

Somos um país formado a partir de uma dominação colonial e patriarcal, cuja exploração se baseava no trabalho escravizado de pessoas negras e indígenas. Ao mesmo tempo, a riqueza e a propriedade — tanto de terras quanto sobre os corpos das pessoas escravizadas — permaneciam concentradas nas mãos dos homens brancos colonizadores.

Essa organização não era apenas econômica: era também social, política e cultural. A lógica colonial impôs uma hierarquia racial que definia quem podia ter direitos, terras, cidadania e dignidade, enquanto o patriarcado consolidava o poder masculino na política, na família e na vida pública. Mulheres - especialmente mulheres negras e indígenas - foram duplamente subordinadas: excluídas do acesso a direitos e forçadas a trabalhos domésticos, cuidados, servidão física e violência sexual. Assim, raça, gênero e classe se tornaram pilares de um modelo de dominação que estruturou o Estado brasileiro e suas instituições.

A “independência” e o fim formal da escravidão não romperam com esse legado. Desigualdades históricas, marcadas por diferenças raciais e de gênero, se enraizaram profundamente na sociedade brasileira, moldando até hoje a distribuição de renda e de patrimônio no país. A população negra constitui a larga maioria entre as pessoas empobrecidas.

Mulheres negras seguem sendo o grupo social mais penalizado. São as que acumulam maiores taxas de informalidade e concentram-se em ocupações com os mais baixos salários, o que as expõe de forma desproporcional à pobreza. De acordo com a PNAD Contínua (IBGE, 2024), o rendimento médio mensal foi de R\$ 2.105,00 para mulheres negras, enquanto homens negros receberam cerca de R\$ 2.649,00, mulheres brancas R\$ 3.382 e homens brancos R\$ 4.536,00. Em outras palavras, uma mulher negra ganha, em média, menos da metade do que um homem branco, e homens negros ainda recebem menos do que mulheres brancas.

Já entre os muito ricos, predominam homens brancos. Segundo dados do Made (Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades), entre o 1% mais rico da população brasileira, 57% são homens brancos, enquanto os homens brancos representam cerca de 20% da população total; no 0,1% mais rico, essa proporção sobe para 69%. Em contrapartida, as mulheres negras representam apenas 6% deste extrato, evidenciando como a concentração de renda e patrimônio no Brasil é determinada por desigualdades raciais e de gênero.

O relatório do World Inequality Database (2022) mostra que os 10% mais ricos capturavam 59% da renda nacional, enquanto os 50% mais pobres recebiam apenas 10%. As desigualdades patrimoniais são ainda mais extremas: os 50% mais pobres possuíam apenas 0,4% da riqueza — incluindo ativos financeiros e imóveis — enquanto os 10% mais ricos detinham 80% do total da riqueza patrimonial nacional, sendo que o topo da pirâmide, o 1% mais rico da população, concentrava praticamente metade (48,9%).

Esses dados revelam que desigualdades estruturais de raça, gênero e classe moldam a distribuição de renda e riqueza no Brasil, fatores que devem ser considerados ao analisar o sistema tributário.

3.1.

Justiça Tributária no Brasil

Falar em justiça tributária no Brasil não é, portanto, apenas repetir a frase “quem ganha mais, contribui mais; quem ganha menos, contribui menos”. Em uma sociedade profundamente marcada por desigualdades históricas – raciais, de gênero e de classe – justiça tributária significa olhar para onde o peso do sistema recai e para quem ele é sistematicamente aliviado.

No Brasil, a forte tributação sobre o consumo faz com que a maior parte dos impostos seja paga por quem vive do trabalho. Esse modelo regressivo afeta de forma desproporcional as mulheres negras trabalhadoras, que estão concentradas nas faixas mais baixas de renda, enfrentam maiores taxas de informalidade, salários menores e maior responsabilidade pelo sustento dos lares. Ao pagar mais impostos embutidos nos preços de alimentos, transporte, energia e outros bens essenciais, essas mulheres acabam contribuindo, proporcionalmente, muito mais do que os grupos de alta renda e grande patrimônio.

Por isso, o debate sobre tributação justa precisa considerar as diferenças estruturais tratadas acima. Não basta dizer que todas as pessoas devem contribuir: é preciso garantir que o sistema não reproduza a violência econômica e o racismo estrutural que organizam a sociedade brasileira desde o período colonial.

Nesse sentido, justiça tributária significa proteger quem vive do trabalho — especialmente mulheres negras e homens negros das classes populares — e, ao mesmo tempo, exigir que grandes rendas, patrimônios e lucros acumulados contribuam de forma efetiva, sem privilégios, isenções ou brechas legais que perpetuam a concentração de riqueza.

Significa também aplicar de maneira concreta os princípios constitucionais da capacidade contributiva, da equidade e do mínimo existencial, observando seus efeitos reais na vida das pessoas. Justiça tributária não é um discurso abstrato, mas um instrumento de enfrentamento das desigualdades históricas, capaz de redistribuir o esforço tributário e impedir que a pobreza seja aprofundada enquanto poucos seguem acumulando riqueza sem contribuir proporcionalmente.

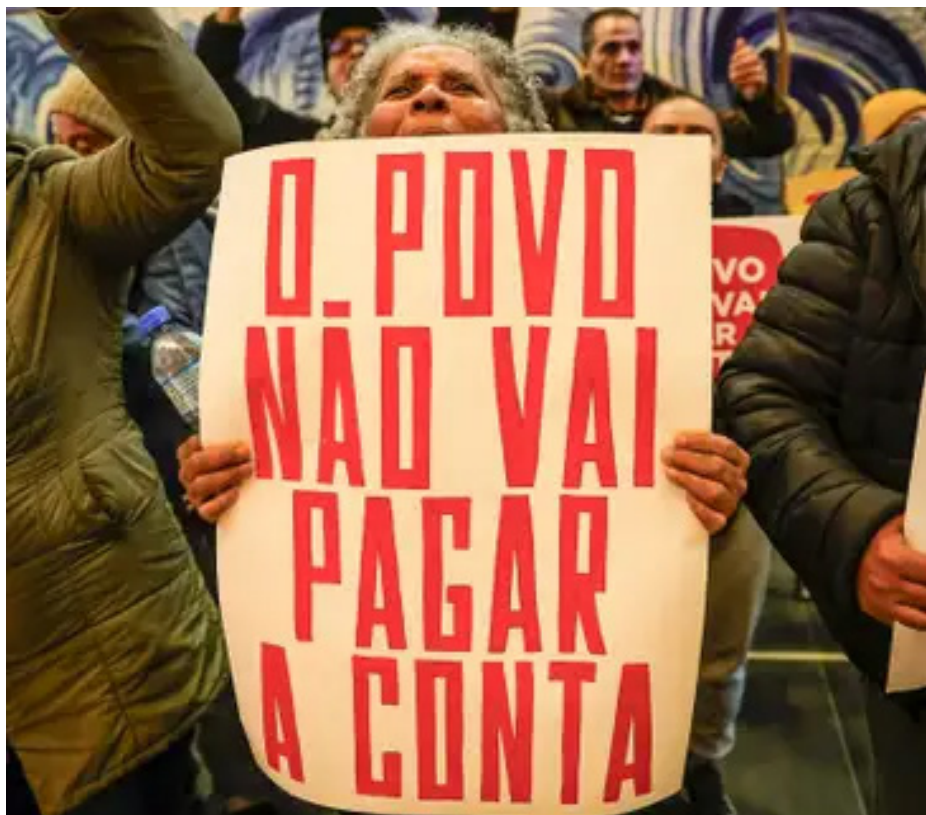
Somente assim o sistema tributário pode deixar de penalizar quem sustenta o país com seu trabalho e passar a cumprir um papel ativo na redução das desigualdades raciais, de gênero e de classe.



Créditos: Johnny Miller

4.

Imposto é roubo? Tributo é carga?



Créditos: Frente Povo sem Medo

Não! Os tributos são fundamentais e cumprem funções que vão muito além de financiar os governos.

- **Concretização de direitos:** como principal recurso do Estado, os tributos permitem oferecer com qualidade serviços públicos universais de saúde, educação, transporte, cultura, moradia e segurança pública. Sem eles, esses direitos não podem ser garantidos. Os tributos devem fazer isso de maneira solidária, de forma que cada pessoa contribua na medida de sua capacidade.

- **Ferramenta de redistribuição:** os tributos também servem para reduzir desigualdades. Isso ocorre quando o sistema é estruturado de forma progressiva, cobrando mais de quem tem mais e menos de quem tem menos, e destinando os recursos para políticas que beneficiam a maioria da população. Dessa forma, parte da renda e da riqueza dos mais ricos financia serviços que estão disponíveis a todos, mas que são indispensáveis principalmente para as pessoas empobrecidas.
- **Instrumento de reparação histórica:** a sociedade brasileira foi construída sobre bases desiguais — escravidão, exploração colonial, concentração de terras, racismo e patriarcado. Por isso, a pobreza atinge de forma desproporcional mulheres negras, enquanto os mais ricos são majoritariamente homens brancos. Nesse contexto, os tributos podem atuar como instrumento de reparação histórica ao transferir recursos dos grupos que historicamente acumularam riqueza para o financiamento de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades raciais e de gênero, à ampliação do acesso à direitos e à garantia de condições materiais para quem foi sistematicamente excluído.
- **Fortalecimento da democracia e participação social:** Os tributos desempenham um papel central na consolidação da democracia, ao estabelecer vínculos diretos entre a população e as instituições públicas. Eles promovem a coesão social na medida em que possibilitam assegurar segurança pública, previdência social, saúde, educação, mobilidade urbana, entre outros direitos. Ao contribuir com tributos, pessoas e empresas passam a integrar um vínculo social coletivo, envolvendo o Estado e toda a sociedade, que cria incentivos para cobrar, avaliar e demandar a atuação das instituições públicas. Essa relação promove maior engajamento político, participação social e controle sobre as decisões públicas, fortalecendo a transparência e a responsabilidade das instituições. Por outro lado, a democracia não se refere apenas ao sistema político. Democracia real é aquele sistema capaz de melhorar a vida do povo. Num país tão desigual como o Brasil só se melhora a vida do povo com a garantia de direitos por meio do provimento de políticas e serviços públicos. Para isso temos que ter um sistema tributário justo onde quem mais tem, mais contribui.

- **Enfrentamento de desafios e problemas coletivos:** A arrecadação tributária permite ao Estado mobilizar recursos para enfrentar questões que afetam toda a sociedade, como mudanças climáticas, epidemias, fome e pobreza. Por exemplo, tributos sobre produtos como bebidas alcoólicas e cigarros podem reduzir seu consumo, tornando essas mercadorias mais caras e reorientando comportamentos em prol da saúde pública. Pensar em tributação justa, portanto, envolve essencialmente a restauração do pensamento de coletividade, enfrentando discursos falsos como o da meritocracia e da ascensão individual a qualquer custo. Envolve pensar o Brasil como um projeto coletivo.
- **Desenvolvimento econômico e humano:** Os tributos são instrumentos essenciais para fomentar o crescimento econômico sustentável e o bem-estar da população. Por meio do financiamento de educação, saúde, infraestrutura, ciência e tecnologia, eles promovem oportunidades de desenvolvimento humano, reduzem desigualdades regionais, sociais, raciais e de gênero e criam condições para uma economia mais dinâmica, inovadora e inclusiva.

Além disso, os tributos atuam como instrumentos de política econômica, criando incentivos ou desincentivos para diferentes setores. Por exemplo, da mesma maneira que impostos mais altos sobre produtos nocivos podem desestimular seu consumo, benefícios fiscais ou mecanismos de devolução (como o *cashback* ou a redução de impostos sobre produtos da cesta básica) aliviam o peso dos tributos sobre a população de baixa renda e estimulam o consumo popular, orientando o desenvolvimento econômico de forma planejada, promovendo a justiça social e o combate às desigualdades.

O ***cashback*** é um mecanismo criado para devolver parte dos impostos pagos pelas famílias de baixa renda quando elas compram produtos ou pagam serviços. Esse benefício é direcionado para famílias com renda que não seja maior do que meio salário mínimo por pessoa e inscritas no CadÚnico. Nos casos das contas de energia elétrica, água, esgoto e gás encanado, o desconto já vem no seu boleto. Em outros tipos de consumo, a pessoa tanto pode receber um crédito mais tarde, quanto o desconto pode acontecer já na hora da compra.

Países considerados desenvolvidos apresentam níveis mais elevados de tributação e sistemas tributários progressivos. Por exemplo, em 2023, a relação entre impostos e PIB variou de 17,7% no México a 43,8% na França, com uma média de 33,9% nos países da OCDE (maiores economias do mundo). No Brasil, essa relação foi de 32 % do PIB em 2024, ou seja, abaixo da média dos países considerados referência de desenvolvimento.

A ideia de que “imposto é roubo” geralmente é defendida por aqueles que não contribuem de forma justa para o coletivo, se beneficiam de privilégios fiscais ou regimes especiais e, ao mesmo tempo, enxergam os serviços e as políticas públicas como um peso para a economia.

5.

As reformas tributárias recentes: avanços e limites

Nos últimos anos, o Brasil aprovou duas reformas importantes: a de 2023, da tributação sobre o consumo, e a de 2025, da tributação sobre renda. Elas foram apresentadas como passos rumo a um sistema mais simples e mais justo. Mas o resultado ainda está distante de uma verdadeira justiça tributária.

5.1.

Reforma de 2023 – consumo

A reforma de 2023 buscou simplificar regras, unificar impostos e aproximar o Brasil de modelos adotados em outros países. Ela substituiu diversos tributos por dois principais impostos sobre o consumo (CBS e IBS), com regras mais padronizadas. Porém, seu foco central foi administrativo e operacional, não distributivo.

Apesar disso, a reforma incorporou algumas medidas que apontam para a justiça fiscal. A principal delas é o cashback, que promete devolver parte do imposto pago por famílias de baixa renda em itens essenciais. Essa ideia é importante porque reconhece algo básico: não é justo tributar o consumo da mesma maneira para quem ganha muito e para quem ganha pouco.

Também foi prevista a desoneração da cesta básica nacional, com alíquota zero para um conjunto de alimentos essenciais, o que pode reduzir o preço final desses produtos. Além disso, a reforma criou o chamado Imposto Seletivo, um tributo que incide sobre produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente - como cigarros e bebidas alcoólicas - com a justificativa de desestimular seu consumo e compensar seus impactos sociais.

Esses instrumentos criados são importantes, mas não resolvem o problema estrutural do sistema tributário brasileiro. O texto aprovado não enfrentou de forma profunda a regressividade dos tributos sobre bens e serviços e manteve a lógica que faz o consumo - e não a renda ou o patrimônio - carregar a maior parte da arrecadação no Brasil.

5.2.

Reforma de 2025 – renda

A reforma da renda trouxe algumas mudanças importantes, como a isenção de imposto para quem ganha até R\$ 5 mil por mês e a criação de um mecanismo de descontos que pode reduzir o imposto para rendimentos de até R\$ 7.350. Isso representa algum alívio imediato para trabalhadores e trabalhadoras de baixa e média renda. A reforma também teve como uma medida importante a criação de um imposto mínimo de 10% sobre rendimentos muito altos, acima de R\$ 1,2 milhão por ano.

No entanto, é importante explicar o que realmente mudou - e, sobretudo, o que não mudou. A tabela do Imposto de Renda não foi atualizada pela inflação, algo que não acontece de forma adequada há quase trinta anos. Em vez disso, o governo adotou um sistema de descontos que reduz o impacto do imposto hoje, mas não corrige o problema estrutural: com o tempo, a inflação empurra as pessoas para faixas mais altas de tributação, mesmo sem aumento real de renda. Além disso, a reforma não ampliou o número de faixas nem elevou as alíquotas máximas, o que poderia tornar a tabela mais progressiva. Em outras palavras, manteve-se praticamente a mesma estrutura, sem criar novos degraus para tributar de forma mais justa os rendimentos mais elevados.

Outro ponto central é que a reforma não tocou no maior privilégio tributário das altíssimas rendas no Brasil: a isenção sobre lucros e dividendos recebidos por sócios e acionistas de grandes empresas. Esse benefício permite que pessoas que recebem dezenas ou centenas de milhares de reais por mês em lucros paguem zero de Imposto de Renda. Enquanto isso, trabalhadoras e trabalhadores assalariados, que não têm como fugir da tributação, pagam até 27,5% sobre seus salários. Ou seja: quem vive de trabalho paga mais do que quem vive de lucro.

Apesar de o imposto mínimo de 10% sobre altas-rendas parecer uma medida robusta, ela é bastante limitada. Primeiro, porque um imposto de apenas 10% sobre rendas extremamente altas é muito inferior aos 27,5% aplicados aos salários de classe média. Segundo, porque não incide sobre todos os tipos de renda e mantém diversas brechas que permitem que os mais ricos continuem contribuindo proporcionalmente muito menos.

Assim, embora a reforma tenha trazido ganhos importantes para as classes trabalhadoras, ela não alterou a estrutura desigual da tributação sobre a renda no Brasil. Sem corrigir a tabela pela inflação, sem tributar lucros e dividendos e com um imposto mínimo tímido, a reforma mexe na superfície, mas preserva os mecanismos que concentram privilégios no topo da renda. Na prática, a injustiça tributária continua - e o Brasil ainda precisa de uma reforma da renda realmente voltada para combater desigualdades.

Por isso, a luta não terminou!



A Campanha Justiça Tributária Já!, por uma reforma tributária popular, feminista e antirracista, é organizada por um coletivo de organizações e movimentos sociais. Nós acreditamos que a conta pode ser dividida de maneira mais justa. Queremos que os super-ricos finalmente paguem a parte deles!

O QUE EXIGIMOS:

A AGENDA DA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA JÁ!

Nossa campanha defende as seguintes propostas, essenciais para tornar o nosso sistema tributário mais justo, solidário, popular, feminista e antirracista.

1. Tributação justa da renda

Imagine que a sua renda é uma escada. A Tabela Progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) divide a sua renda em degraus (faixas). A alíquota (porcentagem de imposto) aumenta a cada degrau que você sobe.

O que é a Tabela Progressiva do IRPF?

Por que exigimos uma ÚNICA Tabela Progressiva para os rendimentos do capital e do trabalho?

No Brasil, a renda é tributada com base em diferentes lógicas, dependendo da sua origem:

- 1. A Renda do Trabalho (Seu Salário):** É obrigada a subir a escada da Tabela Progressiva do IRPF. O grande problema é que essa escada tem poucos degraus, que alcançam seu topo já em rendimentos de valores muito baixos. (acrescentar imagem da tabela atualizada para mostrar como com valores muito baixos já se alcança a alíquota mais alta).
- 2. A Renda do Capital (Dinheiro dos Ricos):** São os lucros e dividendos distribuídos por grandes empresas aos seus sócios e acionistas, rendimentos de aplicações financeiras, entre outras. Esse dinheiro não sobe a escada. Ele é tributado com alíquotas fixas ou é totalmente isento de imposto.

Essa separação é uma das grandes injustiças do nosso sistema tributário! Ela garante que os super-ricos paguem alíquotas muito menores que as pessoas que vivem do trabalho: enquanto os milionários pagam alíquotas efetivas de 20,6%, a maioria de nós paga 42,5%, incluindo todos os tributos.³ Nossa luta é para que toda a renda, seja ela vinda do trabalho ou do capital, seja tributada segundo a mesma Tabela Progressiva, de modo que quem tem mais, contribua mais.

³ <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/28.8.25ESTUDORETRATODADE-SIGUALDADE.pdf>

Tabela progressiva do Imposto de Renda atual

Renda mensal (rendimentos tributáveis)	Como funciona a redução	Resultado prático
Até R\$ 5.000	Redução de até R\$ 312,89	✓ Isenção
De R\$ 5.000,01 a R\$ 7.350	Fórmula: $R\$ 978,62 - (0,133145 \times \text{renda mensal})$	✓ Redução parcial, que diminui conforme a renda aumenta
Acima de R\$ 7.350,01	Não há redução adicional	Alíquota de 27,5%

Tabela progressiva do Imposto de Renda como propomos

Renda mensal	Alíquotas
Até R\$ 5.000	Isenção
De R\$ 5.000,01 até R\$ 7.350	Fórmula de redução parcial
De R\$ 7.350,01 até R\$ 9.116,02	17,5%
De R\$ 9.116,03 até R\$ 12.363,87	20%
De R\$ 12.363,88 até R\$ 17.263,74	22,5%
De R\$ 17.263,75 até R\$ 25.556,57	25%
De R\$ 25.556,58 até R\$ 33.972,25	27,5%
De R\$ 33.972,26 até R\$ 42.629,45	30%
De R\$ 42.629,46 até R\$ 49.863,88	32,5%
De R\$ 49.863,89 até R\$ 64.849,18	35%
De R\$ 64.849,19 até R\$ 126.225,17	37,5%
De R\$ 126.225,18 até R\$ 251.805,65	40%
De R\$ 251.805,66 até R\$ 519.802,30	45%
Acima de R\$ 519.802,30	50%

Você sabia?

Nos países da OCDE — grupo que reúne economias consideradas desenvolvidas, como Estados Unidos, Alemanha, França, Canadá e Reino Unido — os rendimentos do trabalho e do capital são tributados conjuntamente, com alíquotas que chegam a uma média de 50% para os mais ricos.

Nosso objetivo é alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais em termos de justiça fiscal e progressividade.

Problemas do atual sistema	Nossas propostas
Tabela congelada: A tabela do IRPF não é corrigida de forma compatível com a inflação há anos. Com isso, seu salário é reajustado pela inflação, mas como as faixas de imposto não mudam, você é empurrado para uma faixa de imposto maior, pagando mais mesmo sem ter ganho real no que recebe.	Correção obrigatória: Criar uma regra de atualização automática e anual da tabela do IRPF, vinculada à inflação, para que o salário da trabalhadora e do trabalhador não perca valor e pague o imposto justo.
Falta de progressividade no IRPF: Após a reforma, quem ganha até R\$ 5 mil ficou isento e quem recebe até R\$ 7.350 passou a contar com descontos que reduzem o valor devido. No entanto, a alíquota máxima continua sendo de 27,5% e não foram criadas novas faixas para rendas muito elevadas. Isso significa que um profissional de classe média alta pode estar sujeito à mesma alíquota nominal aplicada a quem ganha centenas de milhares ou milhões por mês. O sistema segue fortemente regressivo.	Progressividade real: Criar novas faixas de renda e elevar a alíquota máxima de 27,5% para 50%, focando nos rendimentos mais altos.
Capital tem privilégios: Rendimentos de, aplicações financeiras, ganhos de capital, lucros e dividendos entre outras (capital) são tributados muito menos que os salários (trabalho).	Igualar o jogo: Após revogar privilégios dados aos super-ricos, submeter todos os rendimentos (trabalho e capital) à mesma tabela progressiva anual do IRPF.

2. Fim de privilégios

Propomos uma reforma no sistema de tributação da renda no Brasil, com o objetivo de torná-lo mais justo, progressivo e eficiente. Isso significa que quem ganha mais deve contribuir proporcionalmente mais. Para isso, é necessário eliminar privilégios fiscais que hoje beneficiam os super-ricos.

Problemas do atual sistema	Nossas propostas
<p>Isenção de lucros e dividendos: O dinheiro que o acionista e o dono da empresa recebem é isento de imposto no Brasil desde 1996 (Lei nº 9.249/95). Essa política faz com que aproximadamente 70% da renda dos super-ricos não seja tributada, enquanto trabalhadoras e trabalhadores assalariados pagam impostos diretamente em seus contracheques.</p>	<p>Revogar a isenção de lucros e dividendos distribuídos. Aplicar 25% de Imposto de Renda sobre valores enviados ao exterior, e 35% se forem enviados a paraísos fiscais.</p>
<p>Dedutibilidade do JCP: Criado em 1995, o mecanismo dos juros sobre o capital próprio (JCP) (Lei nº 9.249/95) permite que empresas tratem parte da remuneração dos seus acionistas como despesa financeira, mesmo que esse valor não represente um gasto real. Com isso, as empresas conseguem deduzir esse valor do lucro tributável, reduzindo o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) em até 30% sobre os montantes distribuídos. Na prática, o JCP é um benefício fiscal que favorece grandes empresas e seus acionistas, sem gerar contrapartida econômica relevante.</p>	<p>Extinguir a dedutibilidade do JCP, promovendo a justiça fiscal e aumentando a arrecadação do IRPJ.</p>

3. Tributar grandes fortunas:

O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) está previsto na Constituição desde 1988, mas nunca foi regulamentado. É hora de tirá-lo do papel!

Já sabemos que as desigualdades patrimoniais no Brasil são ainda mais profundas do que as de renda — e isso se explica, em grande parte, pelo fato de que o patrimônio quase não é tributado no país. De acordo com o relatório *A Distância que nos Une: Um retrato das desigualdades brasileiras* (Oxfam Brasil, 2017), apenas seis brasileiros possuem uma riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões mais pobres.

A regulamentação do IGF é uma medida necessária para corrigir essa distorção e dar efetividade a uma previsão constitucional.

- **A proposta:** o imposto incidiria sobre o patrimônio de pessoas físicas residentes no Brasil, incluindo bens no exterior, que exceder R\$ 10 milhões. Isso atingiria apenas cerca de 60 mil pessoas, o equivalente a 0,028% da população brasileira.
- **Alíquotas progressivas:** quanto maior o patrimônio, maior a alíquota:
 - ◆ 0,5% para patrimônios entre R\$ 10 milhões e R\$ 40 milhões;
 - ◆ 1% para patrimônios entre R\$ 40 milhões e R\$ 80 milhões;
 - ◆ 1,5% para patrimônios acima de R\$ 80 milhões.
- **O impacto:** a medida poderia gerar cerca de R\$ 40 bilhões por ano, recursos fundamentais para o financiamento de políticas e serviços públicos essenciais.

4. Revogar privilégios do agronegócio

Problemas do atual sistema	Nossas propostas
<p>Rendimentos financeiros do agronegócio seguem privilegiados: embora o setor seja apresentado como motor da economia, ele está fortemente associado ao avanço do desmatamento, ao uso intensivo de agrotóxicos e às emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para a crise climática e para a degradação ambiental. Ainda assim, diversos instrumentos financeiros ligados ao seu financiamento continuam contando com isenções ou tratamento tributário favorecido para investidores. É o caso das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), cujos rendimentos são isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas. Isso significa que parte relevante da renda financeira vinculada ao agronegócio é tributada de forma mais branda do que os salários, reforçando um modelo que combina privilégios fiscais com impactos socioambientais significativos.</p>	<p>Tributar e regular: Revogar as isenções e submeter a riqueza desses setores ao controle fiscal e à regulamentação de interesse público. Instituir critérios socioambientais para acesso a benefícios fiscais e creditícios, condicionando qualquer incentivo ao cumprimento de metas de preservação ambiental, redução de emissões e respeito a direitos trabalhistas. Ampliar a transparência sobre quem se beneficia desses incentivos, fortalecer a fiscalização e assegurar que a política tributária esteja alinhada ao interesse público, à justiça fiscal e ao enfrentamento da crise climática.</p>

5. Tributar e regular bets, fintechs e big techs

A economia digital cresce rapidamente no Brasil, mas as regras tributárias ainda não acompanharam essa transformação. Enquanto trabalhadores, pequenas empresas e consumidores pagam impostos no Brasil, parte dos lucros gerados na economia digital acaba sendo tributada fora do país ou em condições mais favoráveis. A economia digital também precisa contribuir de forma justa para o financiamento do país e para a garantia de direitos.

Problemas do atual sistema	Nossas propostas
<p>As apostas on-line (bets) movimentam bilhões de reais no país e têm gerado preocupações sociais, como endividamento das famílias e vício em jogos. Apesar da regulamentação recente, a tributação ainda é relativamente baixa para um setor com grande impacto social.</p>	<p>Tributar as bets com mais justiça Aumentar a tributação sobre empresas de apostas on-line e fortalecer a fiscalização do setor. Parte da arrecadação deve financiar políticas públicas e ações de prevenção ao vício em jogos.</p>
<p>As fintechs, que oferecem serviços financeiros digitais, cresceram muito nos últimos anos. Esse crescimento levanta um debate importante: empresas que oferecem serviços semelhantes aos bancos devem seguir regras tributárias semelhantes, garantindo equilíbrio no sistema financeiro.</p>	<p>Garantir isonomia no sistema financeiro Empresas que oferecem serviços financeiros semelhantes devem contribuir de forma semelhante. É preciso garantir regras tributárias equilibradas entre fintechs e instituições financeiras tradicionais.</p>
<p>Já as big techs, grandes plataformas digitais globais, lucram com milhões de usuários brasileiros. No entanto, o sistema tributário internacional ainda tributa principalmente no país onde essas empresas estão sediadas, e não onde estão seus usuários e consumidores. Isso faz com que países como o Brasil recebam uma parcela menor desses impostos.</p>	<p>Tributar grandes plataformas digitais que lucram no Brasil Criar mecanismos para que parte dos lucros gerados por grandes plataformas digitais no país seja tributada no Brasil, acompanhando os debates internacionais sobre tributação da economia digital.</p>

6. Fundo de reparação histórica

Propomos a criação de uma contribuição específica para financiar políticas afirmativas de combate às desigualdades de gênero e raça.

- **A proposta:** instituir uma alíquota de 1% sobre rendas anuais que excedam R\$ 1 milhão.
- **O impacto:** a medida poderia gerar cerca de R\$ 8,9 bilhões em arrecadação, recursos que seriam integralmente destinados a ações afirmativas voltadas para a redução das desigualdades de gênero e raça. Essa contribuição reforçaria o compromisso do Estado com a reparação histórica e com a construção de uma sociedade mais justa.

Essa contribuição reforça o compromisso do Estado com a reparação histórica, reconhecendo que as desigualdades atuais não são fruto do acaso, mas de séculos de escravidão, patriarcado e exclusão sistemática do acesso à terra, renda, educação e poder político. O sistema tributário brasileiro, historicamente regressivo, pouco contribuiu para corrigir essas distorções. Ao contrário, muitas vezes as aprofundou.

Por isso, a proposta também inclui a inclusão de um campo de autodeclaração racial na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Essa medida é fundamental para:

- Produzir dados oficiais mais precisos sobre desigualdade racial de renda e patrimônio;
- Permitir avaliações mais consistentes sobre o impacto distributivo das políticas tributárias;
- Aprimorar o desenho de políticas públicas com base em evidências;
- Dar transparência à dimensão racial das desigualdades econômicas no país.

A autodeclaração seguiria os mesmos critérios já adotados pelo IBGE e por políticas públicas consolidadas, respeitando a confidencialidade das informações fiscais.

7. Redução do imposto desproporcional sobre o povo

O imposto indireto — aquele embutido no preço do arroz, do gás e da roupa — faz com que as famílias de menor renda sustentem o sistema tributário, já que gastam a maior parte do que ganham em itens essenciais.

- **A proposta:** Redução drástica da tributação sobre bens e serviços essenciais. Essa perda de arrecadação será compensada com o aumento de tributação sobre a renda e a riqueza dos super-ricos, aliviando o orçamento das famílias trabalhadoras.

8. Tributação ambiental

Problemas do atual sistema	Nossas propostas
Quem polui e causa danos ao meio ambiente não paga a conta , como é o caso do agronegócio. O povo acaba arcando com os custos de desastres climáticos e da adaptação.	Cobrar de quem polui: Criar a Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico (Cide) Climática para financiar políticas de adaptação e reparação ambiental. Os recursos serão partilhados com estados e municípios, garantindo que cheguem na ponta para as comunidades mais afetadas.

9. Tributar a exportação de produtos primários

O Brasil é um dos maiores exportadores de produtos primários do mundo — como soja, minério de ferro, petróleo e carne. Esses produtos saem do país em grande volume e com pouco ou nenhum beneficiamento industrial, o que significa que boa parte da riqueza natural do país é exportada em estado bruto, sem gerar empregos de qualidade nem dinamizar nossa economia interna. Ao mesmo tempo, quando os preços internacionais sobem ou o dólar dispara, esses setores acumulam lucros extraordinários — mas pouco retornam à sociedade em forma de tributos.

- **A Proposta:** cobrar Imposto de Exportação sobre produtos primários, com alíquotas progressivas de acordo com o preço internacional da mercadoria ou a taxa de câmbio, e alíquotas regressivas conforme o grau de processamento do produto. Em outras palavras: quanto mais o país exportar produtos básicos e quanto maiores forem seus ganhos com o mercado internacional, mais deverá contribuir; e quanto mais valor agregado ao produto, transformando-o industrialmente, menor será o imposto.

Essa medida busca reduzir a dependência de produtos primários, estimular a industrialização, proteger o abastecimento interno e reforçar o financiamento de políticas públicas.

10. Avaliar e dar transparência aos incentivos fiscais

Hoje, bilhões de reais deixam de ser arrecadados porque tributos são “perdoados” por meio de isenções, subsídios e outros benefícios fiscais. O problema é que, em grande parte dos casos, esses incentivos se concentram em setores econômicos altamente poluentes, em atividades cujos produtos trazem riscos à saúde pública ou ainda em grupos sociais já privilegiados — homens, brancos e ricos. Além disso, são frequentemente concedidos sem uma avaliação adequada de sua efetividade, isto é, sem verificar se de fato estimulam o desenvolvimento econômico ou ajudam a reduzir desigualdades sociais. Para agravar, muitos desses benefícios têm prazos indeterminados ou se estendem por períodos excessivamente longos, funcionando, na prática, como privilégios permanentes.

- **A proposta:** Tornar efetiva a avaliação dos benefícios fiscais já prevista em lei, criando mecanismos específicos que assegurem sua concretização. Isso inclui:
 - ◆ definição de prazos obrigatórios para avaliação periódica;
 - ◆ definição de metas e indicadores antes de conceder um benefício fiscal, de modo que, mais tarde, seja possível verificar de forma objetiva se o incentivo cumpriu sua função e se o dinheiro público foi bem utilizado;
 - ◆ critérios objetivos de análise de custo-benefício, considerando impactos sociais, ambientais e econômicos;
 - ◆ obrigação de divulgação pública e acessível dos resultados;
 - ◆ limites legais para a duração dos benefícios, evitando renúncias fiscais indefinidas.
- **O impacto:** garantir que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente e transparente, evitando que o Estado abra mão de receitas sem oferecer retornos concretos para a sociedade.

11. Ampliar a participação popular na política fiscal

Diferentes áreas estratégicas do país contam com conselhos nacionais que ampliam o diálogo entre governo e sociedade — como saúde, educação e meio ambiente. No entanto, a política tributária, que define como se financia o Estado e como a cobrança dos impostos é distribuída entre diferentes grupos sociais, segue sem um espaço institucionalizado de participação popular.

- **A proposta:** Criar o Conselho Nacional de Tributação (CONT), vinculado ao Ministério da Fazenda, garantindo que ao menos metade de seus integrantes sejam representantes da sociedade civil organizada — incluindo movimentos sociais, sindicatos, entidades acadêmicas e organizações da sociedade.
- **O impacto:** O CONT seria um espaço permanente de debate, acompanhamento e avaliação da política tributária, fortalecendo a transparência, o controle social e a gestão democrática sobre um tema decisivo para o combate às desigualdades e para o futuro do país.



Créditos: Fernando Frazão (Agência Pública)

Junte-se a nós!

A luta por justiça fiscal é uma luta de todas, todes e todos. É por meio dela que podemos construir um Brasil mais justo, com mais oportunidades e menos desigualdades.

- Compartilhe essa cartilha com seus amigos, familiares e colegas de trabalho.
- Converse sobre o assunto, ajude a explicar por que nossas propostas são importantes.
- Acompanhe as notícias, participe dos debates e leve essa pauta para os espaços de que faz parte.

Siga nossa campanha nas redes sociais e faça parte dessa mobilização!

Acesse pelo QR-Code



Acompanhe e participe
da campanha pelo
Instagram:

 pela **taxacaodosricos**

**TAXAR OS
Super-Ricos**
Justiça tributária começa no topo

Tributar os super-ricos é justiça tributária!